

## **Parecer de Comissão 36/2022**

Protocolo 33886 Envio em 13/04/2022 11:00:43

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Lei nº **022/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 1.831/1995, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 022/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de abril de 2022.

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Comissão

**MARCELO GREGÓRIO**

Vice-Presidente

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Secretário e Relator



